



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1108, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. ELIAS BEZERRA MARIZ JÚNIOR, protocolado sob o nº 2917/2014, datada em 13/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ELIAS BEZERRA MARIZ JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 607.466.297-53 ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional I - Professor, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita